



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PROJETO DE LEI Nº005/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE DO VENCIMENTO - BASE DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DELMIRO GOUVEIA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A Mesa da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a apreciação da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores do quadro de provimento em comissão desta Câmara Municipal, de acordo com o Anexo I e II desta Lei.

Parágrafo único - Os efeitos financeiros de reposição das perdas inflacionárias poderão ser implementados a partir do mês de abril de 2023.

Art. 2º - Fica alterado o cargo em comissão de assessor de departamento, por assessor de controlador de som, tendo suas atribuições, nível, simbologia, vagas e remuneração, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas desta lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do poder legislativo, conforme estudo de impacto financeiro colacionado ao presente.

Art. 4º - Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar serão extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
DELMIRO GOUVEIA**, em Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2023.

Marcos Antonio Silva

Presidente

Edna Gomes Bernardo

1º Vice-Presidente

Raimundo Valter Benício

2º Vice-Presidente

Carlos José Bezerra dos Santos

1º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	SIMBOLOGIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA GERAL	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
DIRETOR FINANCEIRO	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
SUB DIRETOR DE PATRIMÔNIO	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
ASS. ESPECIAL DE CONTAS E ORÇAMENTO	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
CONTROLADOR GERAL	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA	V	CCP-2	18	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	II	CCP-2	13	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA 1º SECRETARIA	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
PROCURADOR GERAL	NS	NES-1	1	R\$ 5.000,00
SUB PROCURADOR GERAL	NS-1	NES-2	1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	VI	CCP-6	25	R\$ 1.302,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	CCPM-1	65	R\$ 2.200,00
DIRETOR CONTÁBIL	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
DIRETOR DE COMPRAS	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA DE COMPRAS	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
CHEFE DE PROTOCOLO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	V	CCP-5	6	R\$ 1.302,00
ASSESSOR DE CONTROLADOR DE SOM	IV	CCP-4	2	R\$ 1.600,00

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO

NÍVEL	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS R\$
I	CCP-1	3.000,00
II	CCP-2	2.500,00
III	CCP-3	2.000,00
IV	CCP-4	1.600,00
IV	CCPM-1	2.200,00
V	CCP-5	1.302,00
VI	CCP-6	1.302,00
NS	NES-1	5.000,00
NS-1	NES-2	4.000,00